



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, nº 304, centro, Barra do Turvo - SP

CNPJ nº 46.634.317/0001-80 CEP 11955-000 Fone: (015)3578-9444

E-mail: [administracao@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:administracao@barradoturvo.sp.gov.br)

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DECRETO Nº 003/2013.

“Fixa reajuste e pagamento do imposto predial e territorial urbano (IPTU) para o exercício de 2013, de acordo com a lei municipal nº 113/2003”.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA** Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a autorização dada pela Lei nº 113/2003 em seu Art. 220 § 1º e § 2º datado de 30 de dezembro de 2003.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica Decretado que o Imposto Predial Territorial Urbano para o exercício de 2013 terá reajuste do acumulado IPCA, mês de Novembro de 2011 a Novembro de 2012, seguindo o mesmo reajuste as Taxas.

**Artigo 2º** - O Pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o Exercício de 2013 obedecendo a uma escala com vencimentos distintos para os imóveis edificados e não edificados, com vencimentos em até 10 parcelas com valor de parcela mínima R\$ 10,00 (dez reais), concedendo Parcela Única com 20% (vinte por cento) de desconto para pagamento à vista até 20 de Abril de 2013 e demais parcelas a iniciar em 20 de fevereiro de 2013 assim sucessivamente.

**Artigo 3º-** O Lançamento do tributo será realizado pelo sistema informatizado municipal, impressos como ficha de compensação pagável em qualquer Banco até o vencimento, após vencimento apenas na rede Santander.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo – SP, 02 de janeiro de 2013.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume.

**VANDERSON DE MOURA MORAES**

Secretário de Administração